



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

PORTARIA Nº 469, 07 DE JUNHO DE 2017.

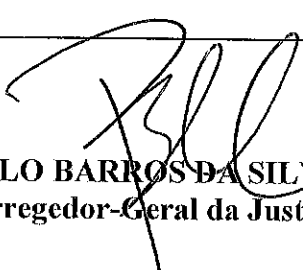
O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 1º, do Provimento nº 19/2013, acrescentado pelo Provimento nº 007/2015, a determinar que o magistrado designado para o Plantão Criminal também ficará responsável cumulativamente pelo Plantão do Juizado do Torcedor;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no art. 8º, § 2º, do suso mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado, para o plantão do Juizado do Torcedor, o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento,

RESOLVE designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA Nº 350, de 04 de maio de 2017; a RESOLUÇÃO Nº 071/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o PROVIMENTO Nº 19/2013, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de JUNHO/2017.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUIZES PLANTONISTAS
JUNHO	15, 17 e 18	Cível – Dra. Maysa Cesário Bezerra Telefone: 4009-3504 /4009-3604/9111-7317 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcivel24@tjal.jus.br
	13 (Juizado do Torcedor), 15, 16 (Juizado do Torcedor), 17 (Juizado do Torcedor) e 18	Criminal – Dr. Paulo Zacarias da Silva Telefone: 2126-9667/2126-9669/2126-9671/9119-1166 Praça Visconde de Sinimbu, 119 – Centro jecc4@tjal.jus.br


DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 09 de 06 de 2017

Mylena Melo